

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 1878/2013 TCM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637459

O Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18, inc. XIV e XVI do Regimento Interno desta Corte de Contas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei nº 7.650, de 25/07/2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, combinado com o § 1º do art. 6º da Lei nº 7.688, de 28/12/12 - Lei Orçamentária Anual, que autoriza os órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, por ato próprio dos seus dirigentes, a abrir créditos suplementares com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias até o limite de 25% do total da despesa fixada, por anulações parciais ou totais de dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 6.503.713,55 (Seis milhões, quinhentos e três mil, setecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos) para atender a programação do Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
03101.011221297.4534	339030	0101	70.000,00
03101.010321303.4992	339039	0101	437.640,00
03101.013311201.6004	339046	0101	109.000,00
03101.010321303.6260	339047	0101	100.470,00
03101.092720000.9031	449051	0101	40.970,00
	449052	0101	2.600,00
	449052	0112	5.298,00
	339014	0101	42.100,00
	339039	0112	31.517,49
	339039	0101	48.871,29
	339039	0101	1.718.316,37
	339039	0112	48.487,98
	319011	0101	1.635.649,00
	319094	0101	100.203,42
	339015	0101	62.090,00
	339033	0101	200.000,00
	339036	0101	100.000,00
	339039	0101	500.000,00
	339046	0101	75.000,00
	319001	0101	1.175.500,00
TOTAL			6.503.713,55

Art. 2º. Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Art. 3º. Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR REDUZIDO
03101.011221297.4534	339030	0101	9.000,00
03101.010321303.4982	339032	0101	9.051,83
03101.010321303.4992	339039	0101	181.100,00
03101.010321303.6003	339039	0112	85.303,47
03101.010321303.6004	449051	0101	109.000,00
03101.010321303.6009	449052	0101	78.100,00
03101.010321303.6259	339039	0101	253.000,00
03101.010321303.6260	449052	0101	2.850,00
03101.010321303.6261	339014	0101	6.742,73
	339039	0101	3.190,00
	339092	0101	13.356,37
	339030	0101	70.000,00
	339039	0101	76.500,00
	449052	0101	18.050,00
	339039	0101	993.000,00
	449051	6101	62.090,00
	449051	6101	432.040,00
	339014	0101	99.740,00
	339030	0101	57.600,00
	339033	0101	20.600,00
	339036	0101	29.769,50
	339036	0101	49.833,92
	319011	0101	3.215.500,00
	319094	0101	407,09
	339005	0101	2.090,00
	339008	0101	40.820,00
	339015	0101	25.500,00
	339033	0101	40.410,00
	339036	0101	5.998,64
	339039	0101	500.000,00
	449051	0101	5.000,00
	449052	0101	5.000,00
	449092	0101	850,00
	449051	0101	2.220,00
TOTAL			6.503.713,55

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 27 de dezembro de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SESSÃO DE 17.12.2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637114

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 17 de dezembro de 2013, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 52.867

Processos nºs. 2012/50677-2, 2012/50736-7, 2012/50747-0, 2012/51793-9, 2012/52072-9, 2012/52087-5, 2012/52198-0, 2012/52234-9, 2012/52314-8, 2012/52315-9, 2012/52316-0, 2012/52321-7, 2013/50924-4, 2013/51326-3

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários, firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - RODRIGO GUSMÃO FEIO, ROBSON FERNANDO CORREA DA COSTA, JOÃO DOS SANTOS SOUZA, LUIZ CARLOS VIANA DE SOUZA, MARIA ANGELA RIBEIRO DA COSTA, KELLY LUCIA TAVARES MENDES, MARIA DE NAZARÉ POÇA NEGRÃO, DANICA RODRIGUES DA SILVA, DEBORA SOARES MAGALHÃES,

DERIK COSTA DA FONSECA, JERUSA CAMPOS FUZIEL, KEILA MORAIS DA SILVA SÁ, ALDILEIA SERRA DA COSTA, ELIANE RODRIGUES DE SOUSA, FRANCISCA FERNANDES DA SILVA SOUZA, GABRIELA DE LIMA SOUZA, DANIELA RODRIGUES DA SILVA, GLENADA TAVARES DA SILVA, IVANEIDE COSTA DA SILVA, RAIMUNDO COSTA DE SOUZA, TERESINHA DA SILVA RIBEIRO, VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, DAURENICE DOS SANTOS LIMA, NECY NUNES NOLETO, FRANCISCA DE FATIMA CAMPOS DA SILVA, ELIANA APOLINÁRIA SANTOS, IVELTA GOMES SOARES, ROBERTO SIQUEIRA DOS SANTOS, SEBASTIÃO GRANJEIRO DINIZ, ROSANA SOCORRO BARBOSA RODRIGUES, EDILTON MOURA BARBOSA, KARINA ELAINE PANTOJA DE CARVALHO, MARIA ODILIA DO SANTOS CARVALHO, CLAUDIA VANESSA DA SILVA SANTIAGO, ANGÉLICA CORRÊA DA SILVEIRA CRUZ, WALDISA FERREIRA BAYMA, BENEDITO RÊGO RIBEIRO, CHRISTIANE DO S. CARDOSO DO NASCIMENTO, CLEMERSON JORGE FERREIRA MARINHO, EDITH GONÇALVES COSTA, LUIS FERNANDO LIMA DA SILVA, ANA MARGARETE FIGUEIREDO FERREIRA, ANTONIA GOMES VIEIRA, RENATO AZEVEDO PEDREIRA, ADEMILSON SOARES ESTUMANO, AVNER BRASILEIRO DOS SANTOS GASPAR, JACSON ANDRÉ LIMA OLIVEIRA, MARIA AUXILIADORA JORDÃO DAMASCENO, MARIA JOSÉ MACHADO LOBATO, MARLY DO SOCORRO BRITO PUREZA, DILMA SILVA SANCHES, ODILEIDE MARIA PAIVA DE MESQUITA, SILAS MONTEIRO DA SILVA, GLEISSY JESUS CASTRO, FRANCISCO ADAILSON SOUZA DA SILVA, MARIA DO SOCORRO DO CARMO BATISTA, PAULO ROBERTO DE MORAIS MOIA, FERNANDA FERNANDES, JACKELLINE DA SILVA SANTOS, GISELE BRIOSO MENDES, JACKSON ALLAN FONSECA VIDAL, SIMICLEI DE MELO BEZERRA MACAMBIRA, MARIA NILMA BRANCHES PEREIRA, ROSY ELLEM RODRIGUES DO NASCIMENTO, NELCINEI SILVA MELO, MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA, DENILTON DE OLIVEIRA LOPES, FRANCIRLANE MONTEIRO VICENTE, ZUELMA RODRIGUES PESSOA, RAFAELA PINHEIRO BARBOSA, NOEMI BRITO JARDIM, ALDENIRA DIAS DE HOLANDA, RAIMUNDA REGIANE SANTOS DA SILVA BASTOS, RARIMA JESSICA CARVALHO MACHADO SANTOS, ELDA FERREIRA DA SILVA, MARIO LAERCIO BRITO XAVIER, PAULO EDNILSON FROES LEMOS, JOSIMAR SANTANA, WILLEY FERREIRA MACHADO, LUCILENE CORRÊA MORAES, ANA BEATRIZ DOS SANTOS NASCIMENTO, ANDRÉ LUIZ SARMANHO AZEVEDO, SIMONE MÁXIMO FERNANDES, CLEUTO SOUZA DE OLIVEIRA, MARIA NEUZA SILVA DE OLIVEIRA, FRANCINALDO DUARTE SOUTO, SHEILA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES, JORGINETE TEIXEIRA DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA SEABRA, BRUNO AURÉLIO CAMPOS AGUIAR, SANDRA NAZARÉ TRAVASSOS RODRIGUES, JOSOEL OLIVEIRA GONÇALVES, HORLENKACIO FERREIRA MORENO, MARIA DOLORES SOUZA ARAÚJO DO NASCIMENTO, WILLIAM EVERTON FREITAS OLIVEIRA, ROSANGÊLA DA SILVA CRISPIM, OLINDINA DE NAZARÉ DA SILVA SOARES, MARCIA JEANE ALVES SANTOS, ODAILSON FERREIRA CAVALCANTE, HELOISA HELENA SIQUEIRA AMARAL, JEFFERSON OLIVEIRA VAZ, DIVALÉIA GOMES SILVA DA SILVA, LEONORA DE NAZARÉ DOS SANTOS ARAÚJO, ALEXSANDRA COSTA DE SOUZA, SILVIA MARCILENE SEABRA SALES, IVETE ALVES CALDA, TELMA LUCIA LIMA DA SILVA, LIGIA SAMPAIO DINIZ, RAFAELA TICIANNE TRINDADE SILVA, LUCIANE NATERCIA DE SOUZA, CLEICE VALENTE FERREIRA, WANESSA DIOGO BORGES, ODINEIA SILVA GARCIA DE SOUSA, SHEILA MORAES FARIAS, VERA LUCIA MARQUES DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS S. BOAVENTURA FRANÇA, WILMA SUELY LOURINHO LANDEIRA, SIMONE CRISTIAN RAMOS